



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 47/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor de segurança, como também ao Superintendente da Guarda Municipal da cidade de Itabaiana/SE para que sejam realizados estudos para **viabilizar patrulhamento aos arredores e dentro do Mercado Municipal, no sentido de coibir práticas que desrespeitam os protocolos de segurança estabelecidos pela OMS em razão do combate ao COVID-19.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é uma viabilizar patrulhamento aos arredores e dentro do Mercado Municipal, no sentido de coibir práticas que desrespeitam os protocolos de segurança estabelecidos pela OMS em razão do combate ao COVID-19. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção dos protocolos de saúde em prevenção ao vírus.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é a melhoria na fiscalização no Mercado Municipal e arredores em virtude do grande fluxo de pessoas da cidade e de fora, as quais não respeitam os protocolos de segurança estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde).

III. DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, valendo destacar que esta região recebe pessoas de fora do Município e diante tamanha movimentação de pessoas se faz necessária a presença da guarda municipal, no sentido de realizar patrulhamentos dentro e fora do Mercado Municipal, com a meta de fiscalizar tal ambiente e orientar as pessoas para uso de máscaras e de álcool em gel, como estabelece os protocolos de segurança, dando suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de realizar **viabilizar patrulhamento aos arredores e dentro do Mercado Municipal, no sentido de coibir práticas que desrespeitam os protocolos de segurança estabelecidos pela OMS em razão do combate ao COVID-19**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Março de 2021.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)